AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 03 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. João do Nascimento Rangel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **JOÃO DO NASCIMENTO RANGEL**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

João do Nascimento Rangel nasceu em Mutuípe-BA, no Vale do Jiquiriçá. É filho caçula de Aurelino Pereira Rangel (in memorian) e Dalvina Candida do Nascimento.

Começou sua carreira profissional em 02/06/1998 como vidraceiro em sua cidade natal. Após realizar um sonho de criança, conheceu a cidade de Ilhéus e escolheu a mesma como sua nova moradia. Ao chegar na cidade, em 27/03/2005, deu sequência à sua profissão de vidraceiro numa empresa renomada da cidade. Em 2008 conheceu sua atual esposa, teve um filho e constituiu família.

Aqui, ampliou o conhecimento profissional e decidiu então abrir a sua própria empresa. Em poucos anos, com muita dedicação e empenho, viu sua empresa (RANGEL VIDROS) crescer e chegar num patamar de destaque na região. Como segunda fonte de renda, o empresário passou a construir imóveis para aluguel, ajudando, assim, a saciar a demanda crescente da cidade.

Em 16/08/2014, ao retornar de Brasília, sofreu um acidente de moto na cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Como forma de reabilitação do acidente, passou a praticar o ciclismo como atividade física. O jovem empresário tinha o ciclismo como hobby e principal atividade física.

Em toda Bahia, hoje, João do Nascimento Rangel ganha destaque como excelente atleta levando o nome de Ilhéus a lugares de grandes destaques. Sucesso como empresário na cidade e sucesso como atleta baiano, João do Nascimento Rangel tem Ilhéus como a cidade que realizou todos os seus sonhos e que dedica a ela todo seu profissionalismo e agradecimento.

Dessa forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. João do Nascimento Rangel, para deliberação e apreciação dos pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 03 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador